



Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



Planejamento Estratégico

2018 - 2022

*“Integrar para fortalecer
os Tribunais de Contas”*



Educação Cooperativa

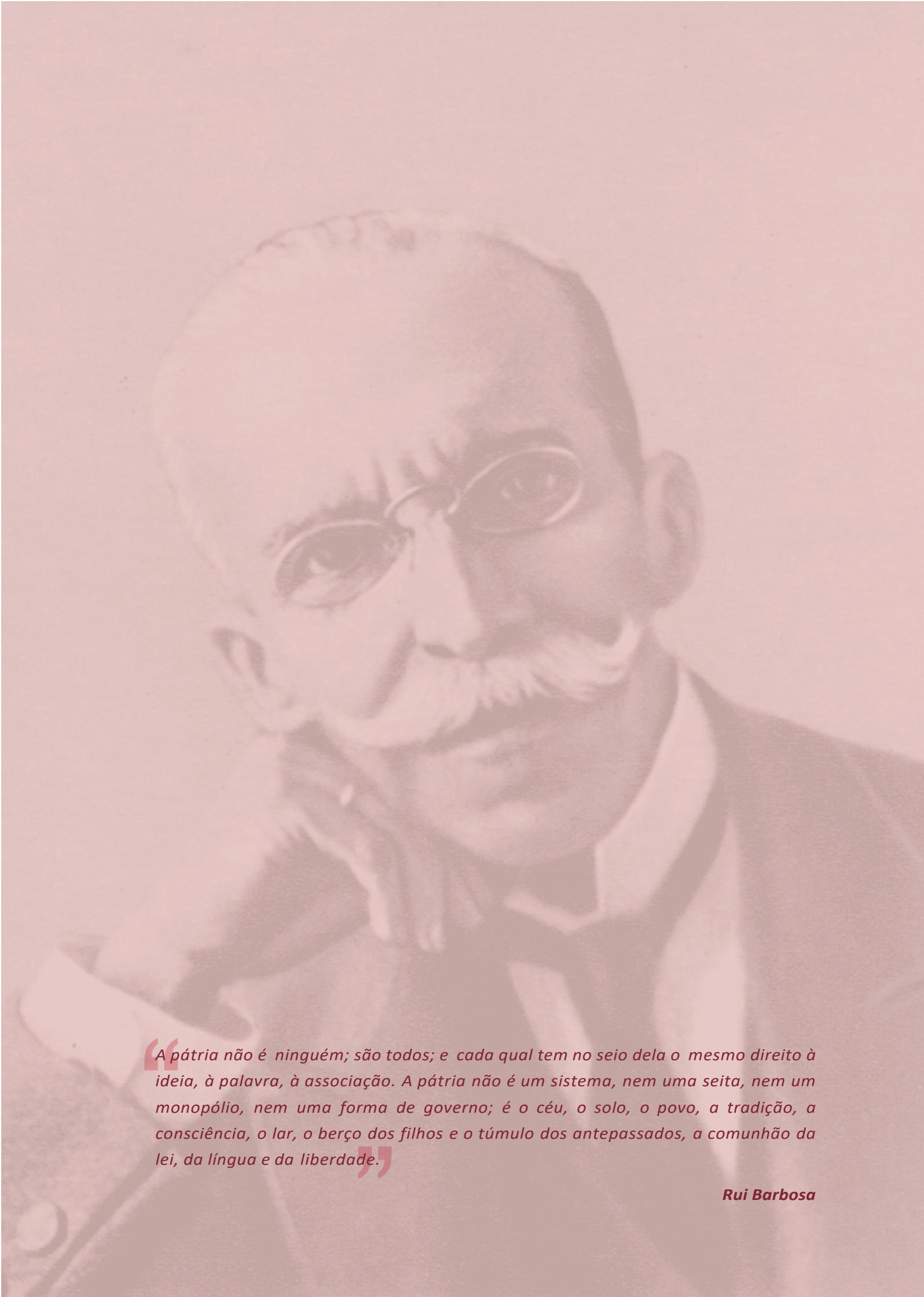


Gestão e Inovação



A Casa do Conhecimento

3ª edição
Janeiro de 2019



“A pátria não é ninguém; são todos; e cada qual tem no seio dela o mesmo direito à ideia, à palavra, à associação. A pátria não é um sistema, nem uma seita, nem um monopólio, nem uma forma de governo; é o céu, o solo, o povo, a tradição, a consciência, o lar, o berço dos filhos e o túmulo dos antepassados, a comunhão da lei, da língua e da liberdade.”

Rui Barbosa

Diretoria do IRB – Biênio 2018-2019**Presidente**

Ivan Lelis Bonilha

*Tribunal de Contas do Estado do Paraná***Vice-Presidente de Relações Institucionais**

Sebastião Helvecio Ramos de Castro

*Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais***Vice-Presidente de Desenvolvimento Institucional**

Érico Xavier Desterro e Silva

*Tribunal de Contas do Estado do Amazonas***Vice-Presidente de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Edilberto Carlos Pontes Lima

*Tribunal de Contas do Estado do Ceará***Vice-Presidente de Auditoria**

Inaldo da Paixão Santos Araújo

*Tribunal de Contas do Estado da Bahia***Suplentes da Vice-Presidência**

Domingos Augusto Taufner

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Naluh Maria Lima Gouveia

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Antonio Carlos Flores de Moraes

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

*Tribunal de Contas do Estado do Pará***Suplentes do Conselho Fiscal**

Osmar Domingues Jeronymo

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Cilene Lago Salomão

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

João Antonio da Silva Filho

*Tribunal de Contas do Município de São Paulo***Vice-Presidente de Desenvolvimento e Políticas Públicas**

Sidney Estanislau Beraldo

*Tribunal de Contas do Estado de São Paulo***Primeiro Secretário**

Severiano José Costandrade de Aguiar

*Tribunal de Contas do Estado de Tocantins***Segundo Secretário**

Marcos Antônio Borges

*Tribunal de Contas do Estado de Goiás***Tesoureiro**

Algir Lorenzon

*Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul***Conselho Fiscal**

Nestor Baptista

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Anilcéia Luzia Machado

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Luiz Eduardo Cherem

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Mauri José Torres Duarte

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço

Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Daniel Augusto Goulart

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Fernando Ribeiro Toledo

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Equipe Técnica – IRB

Crislayne M. Lima Amaral Nogueira Cavalcante de Moraes
Coordenadora Geral

André Luiz Fernandes
Gerente Supervisor

Nelson Nei Granato Neto
Gerente de Políticas Públicas

Tiago Maler Fernandes
Gerente Financeiro

Denis Florentino
Gerente de Planejamento

Sandra Regina Durau Rodrigues
Gerente Administrativa

Elaboração do Planejamento Estratégico

Supervisão dos Trabalhos

Érico Xavier Desterro e Silva
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Coordenação

Denis Florentino
Nelson Nei Granato Neto

Assessoria Técnica

Elizandro Natal Brollo
Emílio Tamaki
Fernando Ferreira Matias
Filipe Augusto Costa Flesch
Mirian Beatriz Oliniski König Gruppenmacher

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. METODOLOGIA	8
1.1. Análise <i>SWOT</i>	10
1.2. Ciclo KDCA	13
2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	16
2.1. Missão.....	17
2.2. Visão	17
2.3. Valores	18
3. MAPA ESTRATÉGICO.....	19
4. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES	21
4.1. PERSPECTIVA: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	21
4.2. PERSPECTIVA: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	23
4.3. PERSPECTIVA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	25
4.4. PERSPECTIVA: APRIMORAMENTO DOS MÉTODOS DE CONTROLE EXTERNO ...	28
4.5. PERSPECTIVA: DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS	30
5. ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	32
6. PLANO DE AÇÃO – BIÊNIO 2018-2019	33
ANEXO I - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	39

APRESENTAÇÃO

Os Tribunais de Contas têm um amplo conjunto de poderes e deveres constitucionalmente atribuídos dentre os quais podemos sublinhar a prevenção dos desmandos através da promoção da boa governança e a aferição do resultado das políticas públicas.

Estes são grandes diferenciais que distinguem estas instituições e que têm potencial de contribuir, de forma decisiva, para o desenvolvimento econômico e social do país.

E o Instituto Rui Barbosa, a casa do conhecimento dos Tribunais de Contas, tem entre suas principais missões o aprimoramento das competências do sistema de Tribunais de Contas brasileiro.

Não podemos nos esquecer que o aparelho do Estado é visualizado pela sociedade, quase como uma unidade. O insucesso de um estamento compromete a todos.

Daí a constatação: não se faz avanços sustentáveis e duradouros avulsamente, isoladamente, mas, num regime de interdependência das corporações.

Assim, nossa missão se mostra duplamente estratégica: temos de fortalecer os Tribunais de Contas para que estes possam fomentar o desenvolvimento institucional dos jurisdicionados em direção à conformação de procedimentos e estruturas de controle interno que permitam a implementação efetiva de políticas de Estado e que privilegiem a ação transparente e o desenvolvimento sustentável.

O presente documento procura fortalecer institucionalmente o IRB através da ampliação de sua autonomia e do aprimoramento da normatização do funcionamento de seus órgãos.

Há previsão de aperfeiçoamento do portal do Instituto de forma a facilitar a interação entre a Diretoria e os órgãos executivos e possibilitar sua utilização como plataforma de coordenação de ações de ensino e de promoção do compartilhamento e otimização de recursos das entidades-membro.

A capacitação dos integrantes dos Tribunais de Contas, baseada no treinamento e no aperfeiçoamento constantes, privilegia a geração de conteúdo nas diversas ações de treinamento promovidas e sua disseminação através da utilização de técnicas e ferramentas de educação à distância.

Por fim, deve-se ressaltar que os Tribunais de Contas são as instituições que têm no controle e na avaliação dos administradores públicos um dos papéis fundamentais, senão único, dentre as demais instituições.

Desta forma, este planejamento estratégico incentiva a adoção e a constante evolução dos indicadores de gestão para a avaliação de políticas públicas de forma a impulsionar o uso transparente da régua utilizada para medir a eficiência da Administração.

Assim, por meio deste documento, o Instituto Rui Barbosa consolida seu planejamento para os próximos 05 (cinco) anos, levando em conta sua previsão orçamentária, bem como estabelecendo metas e indicadores para acompanhar e mensurar os trabalhos desenvolvidos e os respectivos resultados.

1. METODOLOGIA

O planejamento estratégico é uma ferramenta indispensável para qualquer instituição que deseja ver seus passos serem traçados de forma organizada, sustentável e transparente, em uma direção firme e segura. Utilizando-se de suas técnicas busca-se garantir um percurso rumo ao futuro com menos percalços e surpresas, de modo a permitir que ao final do período programado as ações executadas alcancem os resultados esperados.

A Gestão Estratégica é uma ferramenta para o estabelecimento de objetivos para alcançar resultados perseguidos, englobando cada parte da instituição e seus respectivos setores.

Pensar estrategicamente inclui processos que devem ser trabalhados pela organização em busca de efetividade na administração e da conquista de bons resultados. O processo engloba o planejamento, a execução, o monitoramento, o controle e, por fim, a avaliação das ações.

A importância de se instituir o Planejamento Estratégico e a aplicação de uma gestão estratégica está em aumentar a eficiência e a efetividade organizacional de forma a maximizar a escolha das melhores alternativas existentes, minimizando, assim, os riscos durante a execução das ações.

Neste trabalho, o processo de planejamento contemplou as etapas de diagnóstico, com a aplicação da Matriz SWOT, para se conhecer as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, bem como a definição da missão, visão e valores do IRB.

Optou-se também em “alicerçá-lo” em metodologias e técnicas de gestão do conhecimento e educação corporativa. Foram traçados os objetivos estratégicos, incluindo o Mapa Estratégico, utilizando-se da metodologia do Balanced Scorecard (BSC). Para o controle dos processos elegeu-se o método KDCA, bem como foi elaborado um plano de ação com a estipulação de metas e a utilização de indicadores para aferição da eficácia dos resultados.

Os citados instrumentos de gestão estratégica são bem utilizados e têm a vantagem de se complementarem.

A análise SWOT objetiva realizar um diagnóstico interno e externo do IRB, revelando forças, fraquezas, oportunidades e ameaças à sua atuação institucional.

Já o BSC, empregando as suas perspectivas adaptadas à realidade do setor público, possibilita um caminho para as instituições arquitetarem estratégias e objetivos a fim de mensurar o desempenho organizacional.

Em vez de pensar o IRB como apenas um instituto que estuda e pesquisa métodos e procedimentos de controle, vislumbra-se que se torne a organização que possa, sucessivamente, agregar conhecimentos sobre a temática de controle no Brasil.

Assim, passa-se a apresentar o resultado de aplicação de cada uma destas técnicas.

1.1. ANÁLISE SWOT

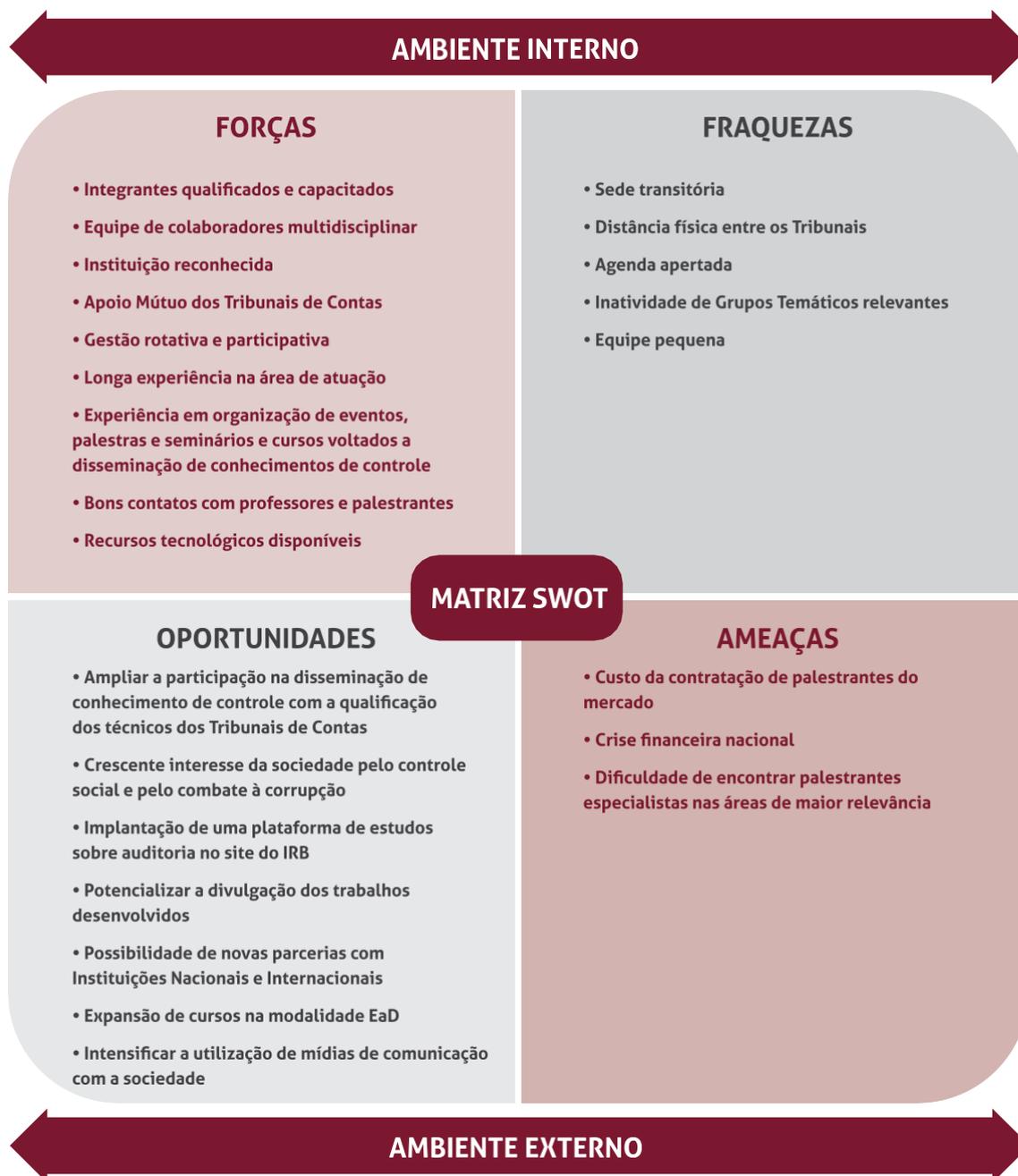
A análise SWOT permite identificar competências e formas de atuação da instituição. Essa ferramenta é um importante instrumento para auxiliar no diagnóstico estratégico, na medida em que o mapeamento dos ambientes interno e externo possibilita um maior conhecimento do cenário em que a instituição está inserida, o que ajuda na antecipação de tendências e reações mais rápidas na ocorrência de imprevistos.

Na primeira fase da análise SWOT, análise ambiental interna, busca-se identificar os pontos fortes e fracos da instituição. Já na análise externa são apontadas as oportunidades e ameaças do ambiente externo.

Para a elaboração da análise SWOT, foram levantados dados das reuniões técnicas realizadas pelos Comitês do IRB e das reuniões da Diretoria e Assembleia Geral do IRB, pesquisas e formação de grupos de discussão com colaboradores do IRB, além de uma audiência da Diretoria do IRB, a fim de que cada pessoa, por meio de sua experiência, prática profissional e visão de futuro, pudesse expor e contribuir com ideias e sugestões, no sentido de entender o contexto em que o instituto está inserido, suas forças e fraquezas, oportunidades e ameaças, possibilitando uma estratégia de análise mais sólida e consciente, o que contribui para harmonização dos movimentos futuros e unissonância de propósitos no longo caminho rumo ao futuro almejado.

Na figura seguinte são relacionados os componentes da Matriz elaborada:

Figura 1 – Matriz SWOT - IRB



Desta forma, este Planejamento Estratégico parte de um diagnóstico da conjuntura atual que vislumbra um risco institucional para os Tribunais de Contas do Brasil: a ausência de padronização dos seus trabalhos de auditoria, o que dificulta o seu controle de qualidade.

Esse risco se manifesta, no âmbito dos Tribunais de Contas: (i) internamente, com as dificuldades enfrentadas por seus corpos técnicos na execução de fiscalizações e na instrução processual; e (ii) externamente, com o questionamento do trabalho dos Tribunais de Contas pela sociedade, isso em momento especialmente delicado, em que se põe em cheque o tamanho do Estado, devido à atual crise econômica.

Em contrapartida, atualmente há uma série de ações desenvolvidas pelo IRB que, de alguma forma, mitigam este risco identificado, dentre as quais se destacam a edição das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), os trabalhos do Comitê Temático de Processualística, Súmula e Jurisprudência, a execução de Auditorias Coordenadas em conjunto com o Tribunal de Contas da União e a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal em todos os Estados. Todas essas iniciativas têm em comum o esforço para promover algum tipo de padronização na atuação dos Tribunais de Contas, fortalecendo-os institucionalmente. Além das iniciativas existentes de internacionalização do IRB, que, por si, também contribuem para esse fortalecimento institucional.

Assim, além das ações que já vem sendo desenvolvidas, o presente planejamento estratégico visa ampliar as ações que mitiguem os riscos e ameaças identificados, explorando as oportunidades vislumbradas.

1.2. CICLO KDCA

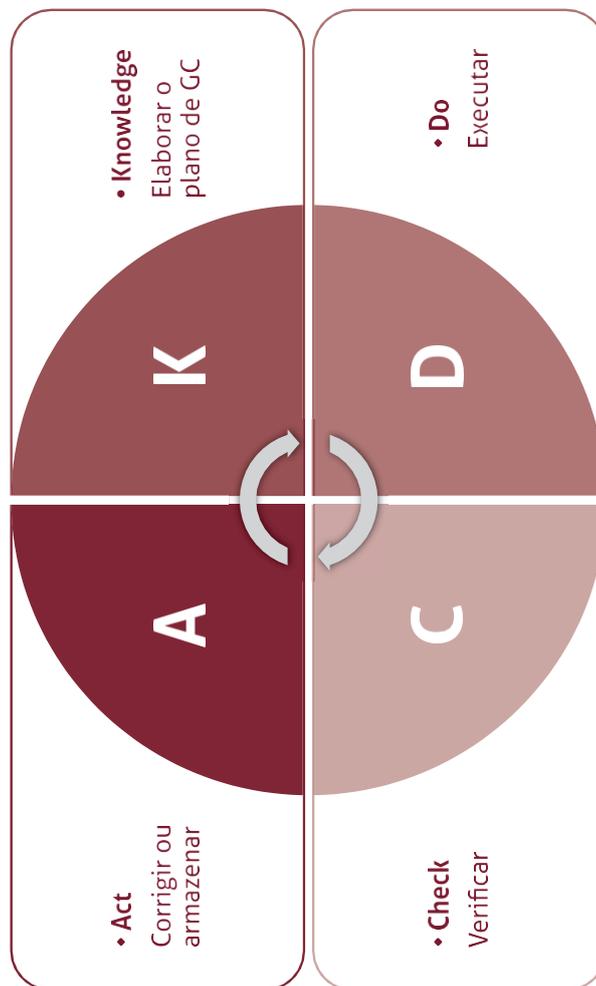
A ferramenta utilizada para controle de processos do planejamento estratégico será o ciclo KDCA. Baseado no ciclo PDCA, no qual o “P” significa “plan”, que objetiva estabelecer um plano contendo objetivos, metas e método. O “D” significa “do” e pode ser traduzido como a execução do plano traçado. O “C” significa “check”, é a fase de verificação dos resultados alcançados. Por fim, “A” “action” é o momento de realizar ações corretivas, corrigindo as falhas encontradas para que as metas sejam alcançadas.

O ciclo KDCA idealizado por Batista (2012¹), substitui a fase “P”, de plan (planejamento em inglês) pelo “K” de Knowledge (conhecimento em inglês) não significa que o planejamento foi abolido, pelo contrário, ele terá foco no conhecimento.

Com a intenção de demonstrar de forma mais didática e transparente as fases do ciclo, apresenta-se a seguir figura exemplificativa do modelo:

1 Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública, Batista (2012)

1. Caso a meta não tenha sido atingida, a organização corrige eventuais erros no processo de GC (identificação, criação, compartilhamento e aplicação do conhecimento)
2. Caso a meta tenha sido alcançada, a organização armazena o novo conhecimento, por meio da padronização



1. Verificar se a meta de melhoria da qualidade foi alcançada
2. Verificar se o plano de GC foi executado conforme previsto

1. Educar e capacitar
2. Executar o plano de GC
3. Coletar dados e informações e aprender com o processo de gerar o ciclo PDCA

1. Identificar o conhecimento relevante para melhorar a qualidade do processo, produto ou serviço da organização pública
2. Definir indicador e a meta de melhoria da qualidade a ser alcançada com o uso do conhecimento
3. Definir método para identificar e captar (ou criar) o conhecimento
4. Elaborar plano para: i) captar e/ou criar o conhecimento necessário para atingir a meta; ii) compartilhar tal conhecimento para que as pessoas da força de trabalho que irão aplicá-lo possam ter acesso a ele; e iii) aplicação do conhecimento

Fonte: Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública, Batista (2012)

Assim, os tópicos seguintes deste planejamento estratégico foram construídos e fundamentados no diagnóstico realizado através da análise SWOT que auxiliou na definição da identidade organizacional, na construção do mapa estratégico e na montagem do plano de ação.

Enquanto que a técnica KDCA será muito útil no monitoramento dos resultados e na aplicação de ações corretivas.

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

O Desenho Estratégico apresenta a identidade organizacional e, de forma intuitiva, como as estratégias adotadas, assim como os objetivos e metas estabelecidas (chamados de fatores críticos de sucesso) tornam-se elementos fundamentais e indissociáveis para que a instituição cumpra a sua missão institucional.

Figura 2 – Desenho Estratégico



2.1. MISSÃO

A Missão de uma organização pode ser definida como sua razão de ser. Representa o ponto de partida da gestão estratégica.

A missão do IRB é:

“Promover a integração, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos métodos e procedimentos de controle externo, aproximando instituições e sociedade, de modo a fortalecer ações que beneficiem a coletividade”.

2.2. VISÃO

A visão, no arcabouço do planejamento estratégico, é a idealização de um futuro desejado. Seria responder ao relevante questionamento “para onde vamos?”. Assim, o IRB pretende:

A Visão do IRB:

“Ser referência no conhecimento e na promoção da qualificação e da integração dos órgãos de controle externo”.

2.3. VALORES

Valores são princípios e referenciais que norteiam a conduta e a atuação da instituição. São eles que especificam as responsabilidades e servem como um guia para o cumprimento da sua missão e alcance da visão institucional.

Para o IRB os principais valores são:

- Qualidade
- Ética
- Integração
- Pluralismo
- Inovação
- Comprometimento
- Participação
- Transparência
- Compromisso com a excelência.

3. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa estratégico é construído a partir dos objetivos da organização e nada mais é do que uma fotografia panorâmica da estratégica escolhida, na medida em que tem a função de facilitar a visualização da tática e dos planos concebidos pelo Instituto.

Os objetivos são os resultados que o Instituto almeja atingir. São de extrema importância para o processo de planejamento, pois fornecem as linhas gerais, de forma objetiva, para a definição das estratégias da verificação do alcance dos resultados.

Considerando as finalidades estatutárias do IRB, sua estrutura administrativa e a análise SWOT realizada, foram definidos os objetivos estratégicos do IRB para o período de 2018-2022, tendo como objetivo geral “promover a integração dos trabalhos dos Tribunais de Contas para fortalecê-los institucionalmente”.

Os objetivos específicos estão apresentados a seguir, estando divididos conforme a organização administrativa do IRB, segundo cinco perspectivas:

1. Perspectiva de Relações Institucionais;
2. Perspectiva de Desenvolvimento Institucional;
3. Perspectiva de Ensino, Pesquisa e Extensão;
4. Perspectiva de Auditoria (aprimoramento dos métodos de controle externo);
5. Perspectiva de Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Após definição das estratégias, que guiarão os passos futuros do Instituto, será apresentado um plano de ação com metas e indicadores e formas de monitorar o desempenho.

MAPA ESTRATÉGICO

Visão: “Ser referência no conhecimento e na promoção da qualificação e da integração dos órgãos de controle externo”

OBJETIVO GERAL

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS TRABALHOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA FORTALECÊ-LOS INSTITUCIONALMENTE

ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CAPACITAR O CORPO TÉCNICO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

- META 1:** Realizar capacitação sobre AUDITORIA
- META 2:** Realizar Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas
- META 3:** Realizar Encontros Técnicos dos Comitês e Comissões
- META 4:** Criar ações para ampliar o apoio às Escolas de Contas
- META 5:** Realização do 5º, 6º, 7º e 8º Seminários Ibero-Americano Brasil-Portugal

DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

MENSURAR O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA

- METAS 1 e 2:** Revisar periodicamente a metodologia do IEGM/ IEGE
- META 3:** Desenvolver ações para implementação do Projeto de Controle de Políticas descentralizadas
- META 4:** Implementar o Plano de Trabalho do Comitê Técnico da Educação
- META 5:** Desenvolver ações para implementação do Programa de Integridade e Compliance
- META 6:** Protocolo para a criação da Rede Nacional de Compras Públicas

AUDITORIA

PADRONIZAR E DISSEMINAR AS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- META 1:** Manter atualizada as normativas nacionais com os padrões internacionais
- META 2:** Ampliar o fomento à produção técnica e científica sobre NBASP
- META 3:** Fazer levantamento dos procedimentos de fiscalização adotados pelos TCs
- META 4:** Incentivar a Uniformização de Jurisprudência dos TCs
- META 5:** Criação da Jornada do Enunciado

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROMOVER O IRB EXTERNAMENTE

- META 1:** Levantar os Acordos e Termos de Cooperação Vigentes
- META 2:** Revisar Acordos e Termos não alinhados com o Planejamento Estratégico
- META 3:** Realizar novos Acordos ou Termos necessários ao alcance do Planejamento Estratégico

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FORTALECER O IRB INTERNAMENTE

- META 1:** Elaborar o Planejamento Estratégico
- META 2:** Elaborar o Plano de Ação do Biênio
- META 3:** Criar e Regular o funcionamento das Comissões e Comitês
- META 4:** Aprimorar o sítio eletrônico do IRB
- META 5:** Fazer a regulamentação dos procedimentos administrativos e financeiros do IRB
- META 6:** Ampliar a autonomia operacional e financeira do IRB

4. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

4.1. PERSPECTIVA: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo 1: PROMOVER O IRB EXTERNAMENTE

Objetivos Específicos: 1.1. Estreitar as relações do IRB com as instituições parceiras;
1.2. Aprofundar a internacionalização do IRB

Atualmente, as relações institucionais do IRB com o seu público-alvo (as Cortes de Contas nacionais) e o seu parceiro mais próximo (a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON) estão consolidadas. Entretanto, seu aprimoramento é uma atividade contínua.

Além das parcerias institucionais mais evidentes, há uma série de acordos em vigência com instituições de ensino, entidades de classes e organismos multilaterais, tais como os convênios com a Universidade Federal de Minas Gerais, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entre outros.

Por fim, há iniciativas em andamento com vistas a promover a internacionalização do IRB, como a participação na Organização Latino-Americana e Caribenha de Entidades Superiores de Fiscalização (OLACEFS) e desenvolvimento de projeto com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Assim, é objetivo específico nesta área de atuação o “estreitamento das relações do IRB com suas instituições parceiras” e o “aprofundamento da internacionalização do IRB”, com o foco de participar e influir em organizações internacionais que sejam do interesse do sistema de Tribunais de Contas.

Desta forma, tem-se as seguintes metas estratégicas:

Meta 1: Levantar os Acordos e Termos de Cooperação vigentes		
Ações	Responsável	Prazo
Elaborar relação dos Termos vigentes	Equipe IRB	Jun18

Meta 2: Revisar acordos ou Termos de Cooperação que não estão alinhados com o Planejamento Estratégico

Ações	Responsável	Prazo
Elaborar relação dos Termos a serem revistos	Equipe IRB	Jun18

Meta 3: Realizar novos acordos necessários ao alcance dos objetivos e metas estratégicas

Ações	Responsável	Prazo
Fomentar acordos com Instituições Nacionais e Internacionais	Presidência e VP Rel. Institucionais	Dez22
Fomentar acordos para desenvolvimento de ferramentas tecnológicas de EaD	Presidência e VP Rel. Institucionais	Dez22
Fomentar acordos para desenvolvimento de ferramentas tecnológicas do site do IRB e Portal dos TCs	Presidência e VP Rel. Institucionais	Dez22
Fomentar acordos para desenvolvimento dos Indicadores de Gestão	Presidência e VP Rel. Institucionais	Dez22

4.2. PERSPECTIVA: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo 2: FORTALECER O IRB INTERNAMENTE

- Objetivos Específicos:**
- 2.1 Normatizar o funcionamento dos órgãos do IRB;
 - 2.2 Ampliar a autonomia operacional e financeira do IRB

O desenvolvimento institucional do IRB começa com uma normatização interna completa e robusta, passa pelo aprimoramento dos instrumentos de planejamento das suas ações e se consolida no monitoramento e continuidade no tempo dessas ações.

Esta normatização passa pela delimitação de atribuições e responsabilidades, de modo a tornar objetivas as competências das vice-presidências, dos comitês temáticos, das comissões e dos grupos de trabalho do Instituto. Esse regramento está previsto no Estatuto do IRB.

Outra questão no âmbito interno do IRB é a necessidade permanente de garantir uma maior independência para o Instituto, para diminuir o ônus administrativo do Tribunal Sede que o recebe a cada nova gestão. Desse modo, um segundo objetivo que surge nessa área de atuação é a ampliação da autonomia operacional e financeira do IRB, inclusive com a diversificação das fontes de receita do Instituto.

Desta forma, tem-se as seguintes metas estratégicas:

Meta 1: Elaborar o Plano Estratégico para o período 2018-2022		
Ações	Responsável	Prazo
Elaborar o Planejamento Estratégico	Presidência	Mai18
Submeter à aprovação da Diretoria	Presidência e Diretoria	Jun18

Meta 2: Elaborar Plano de Ação para o Biênio 2018-2019		
Ações	Responsável	Prazo
Elaboração do Plano de Ação	Presidência	Mai18

Meta 3: Criar e regulamentar o funcionamento das Comissões e Comitês

Ações	Responsável	Prazo
Levantamento dos Comitês e Comissões ativos no IRB	Equipe IRB	Jun18
Elaboração do ato de criação e regulamentação das Comissões e Comitês	Presidência	Nov18

Meta 4: Aprimorar o sítio eletrônico do IRB com novas tecnologias e ferramentas de interação e gestão

Ações	Responsável	Prazo
Levantar o mapa do site do IRB	Equipe IRB	Jul18
Levantar o mapa do site Portal dos Tribunais de Contas (http://www.controlepublico.org.br/)	Equipe IRB	Dez18
Implementar as atualizações necessárias dos sítios eletrônicos	Equipe IRB	Dez19

Meta 5: Fazer a regulamentação dos procedimentos administrativos e financeiros do IRB

Ações	Responsável	Prazo
Elaborar o Manual de procedimentos financeiros	Equipe IRB	Dez18

Meta 6: Ampliar a autonomia operacional e financeira do IRB

Ações	Responsável	Prazo
Implementar ações para ampliar a autonomia do IRB de forma a reduzir o impacto administrativo no Tribunal Sede.	Presidência	Dez22

4.3. PERSPECTIVA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Objetivo 3: CAPACITAR O CORPO TÉCNICO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

- Objetivos Específicos:**
- 3.1 Capacitar os servidores dos TCs na utilização das NBASP, com ênfase em EAD;
 - 3.2 Apoiar as Escolas de Contas do Brasil

Tendo em vista que uma das principais finalidades institucionais do IRB é a padronização dos métodos e procedimentos de controle, o que se dá através da promoção das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP, não há como dissociar a promoção das NBASP da capacitação dos servidores dos Tribunais de Contas.

A capacitação dos servidores, por sua vez, traz uma série de desafios a serem enfrentados dadas as particularidades advindas do fato do Brasil ser um país de dimensões continentais: nesse contexto, a oferta exclusiva de cursos presenciais apresenta uma série de limitações financeiras e operacionais.

Assim, a utilização de ferramentas de educação à distância é de fundamental importância, para que cursos, com um controle de qualidade adequado, alcancem o maior número possível de servidores. Isso, no entanto, não tira a importância de cursos presenciais, que podem ser utilizados para reforçar o conteúdo ministrado à distância, com foco em casos práticos, ou mesmo para a produção do conhecimento a ser difundido em cursos EaD.

Diante do exposto, a área de Ensino Pesquisa e Extensão terá como objetivo específico a capacitação dos servidores dos Tribunais de Contas de todo o Brasil na utilização das NBASP e difusão de boas práticas baseadas em casos de sucesso de auditorias dos Tribunais de Contas.

Nesse sentido, a utilização de ferramentas de educação à distância é fundamental para que essa capacitação seja de fato nacional, alcançando todos os Tribunais de Contas e, possivelmente, outros atores do sistema de controle.

Outro objetivo específico que surge nessa área é a atuação do IRB como apoio às Escolas de Contas de todo o Brasil, que pode ser operacionalizada através da construção de um “banco nacional” de cursos ofertados pelos Tribunais de Contas (especialmente via educação à distância) e divulgá-los no portal do Instituto.

Assim, o IRB pode colaborar para a democratização dos conteúdos disponibilizados pelas Escolas de Contas, divulgando-os virtualmente para servidores e jurisdicionados de todo o Brasil e para a racionalização da oferta de cursos pelas Escolas de Contas, que poderão aproveitar o material produzido por outras instituições congêneres.

Desta forma, tem-se as seguintes metas estratégicas:

Meta 1: Realizar capacitação sobre AUDITORIA		
Ações	Responsável	Prazo
Criar Fóruns Nacionais de Auditoria	Presidência	Dez22
Desenvolver curso sobre auditoria, em EAD	Presidência	Dez22
Criar uma plataforma de estudos online sobre “auditoria passo-a-passo”	Presidência	Dez22
Produzir conhecimento sobre auditoria com a publicação de livros e artigos técnicos	Presidência	Dez22

Meta 2: Realizar a continuação dos Congressos Internacionais de Controle e Políticas Públicas		
Ações	Responsável	Prazo
Organização das Edições IV, V, VI, VII e VIII do Congresso Internacional	Presidência	Dez22

Meta 3: Realizar os Encontros Técnicos dos Comitês e Comissões		
Ações	Responsável	Prazo
Apoiar a organização dos Encontros Técnicos	Presidência	Dez22
Publicação dos documentos produzidos nos Encontros Técnicos no site do IRB	Presidência	Dez22

Meta 4: Criar ações para ampliar o apoio às Escolas de Contas dos TCs		
Ações	Responsável	Prazo
Criar o Portal de Cursos oferecidos pelas Escolas de Contas	Presidência	Dez22
Criar um Banco de Talentos de professores da área de controle externo	Presidência	Dez22

Meta 5: Realização do 5º, 6º, 7º e 8º Seminário Ibero-Americano Brasil-Portugal		
Ações	Responsável	Prazo
Organização das Edições 5, 6, 7 e 8 do Seminário Ibero-Americano Brasil-Portugal	Presidência	Dez22

4.4. PERSPECTIVA: APRIMORAMENTO DOS MÉTODOS DE CONTROLE EXTERNO

Objetivo 4: PADRONIZAR E DISSEMINAR AS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO

Objetivos Específicos: 4.1 Dar continuidade à Edição das NBASP;

- 4.2. Assessorar tecnicamente os TCs na adoção das NBASP;
- 4.3. Supervisionar auditorias coordenadas;
- 4.4. Apoiar a uniformização processual e jurisprudencial a nível nacional

Os esforços de padronização da atuação dos Tribunais de Contas necessitam de uma normatização adequada de sua atividade de fiscalização, alinhada às normas internacionais e, ao mesmo tempo, adaptada à realidade nacional.

Tal normatização já vem sendo executada pelo IRB: recentemente foram editadas as NBASP nível 1 (Declaração de Lima, independência das entidades de fiscalização, transparência, código de ética e controle de qualidade), em 2015, e nível 2 (Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público), em 2017.

Assim, além do objetivo específico de dar continuidade às edições das NBASPs, caberá ao IRB prestar assessoria técnica aos Tribunais de Contas para auxiliá-los na adoção destas normas, bem como acompanhar as auditorias coordenadas que estão sendo executadas por meio de Parcerias e Convênios.

Além das NBASPs, a promoção do aprimoramento da atuação dos Tribunais de Contas também passa pela uniformização da Jurisprudência. Essa uniformização tem como objetivos o reforço da segurança jurídica, a estruturação de precedentes no controle externo e a garantia de uma maior isonomia no julgamento de processos².

Há inclusive proposições legislativas para criar uma “lei processual dos Tribunais de Contas” em andamento no Congresso Nacional. Nesse contexto, o IRB deve se apresentar ao debate com propostas qualificadas e discutidas pelo sistema de Tribunais de Contas.

² Exemplos retirados do artigo “Uniformização da legislação dos Tribunais de Contas” de Dóris Miranda Coutinho, publicado na Revista de Informação Legislativa em 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/53/212/ril_v53_n212_p181.pdf>. Acesso em: 26/02/2018

Desta forma, tem-se as seguintes metas estratégicas:

Meta 1: Manter atualizada as normativas nacionais com os padrões internacionais		
Ações	Responsável	Prazo
Editar a NBASP – Nível 3	Comitê de Auditoria	Dez22
Publicar as NBASP em formato físico e eletrônico	Presidência	Dez22

Meta 2: Ampliar o fomento à produção técnica e científica sobre Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público		
Ações	Responsável	Prazo
Promover a produção de trabalhos técnicos sobre “boas práticas em Controle de Políticas Públicas”	Presidência	Dez22
Levantar os principais cases de auditoria dos TCs	Presidência e Comitê de Auditoria	Dez22

Meta 3: Fazer levantamento dos procedimentos de fiscalização adotados pelos TCs		
Ações	Responsável	Prazo
Levantamento dos procedimentos de fiscalização à luz das NBASPs nas áreas: - Políticas públicas descentralizadas; - Contas do Governador; - Obras Públicas; - Ouvidorias e Controle Social; - Atos de Pessoal; - Jurisprudências.	Comitês e Comissões temáticos	Dez22
Levantamento de cases de sucesso em auditorias nas áreas citadas anteriormente	Comitês e Comissões temáticos	Dez22

Meta 4: Incentivar a Uniformização de Jurisprudência dos Tribunais de Contas		
Ações	Responsável	Prazo
Aprimorar os Portais de Jurisprudência e promover sua utilização	Presidência e Comitê de Jurisprudência	Dez22

Meta 5: Criação da Jornada do Enunciado		
Ações	Responsável	Prazo
Fomentar a criação da jornada do Enunciado	Presidência e Comitê de Jurisprudência	Dez19

4.5. PERSPECTIVA: DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo 5: MENSURAR O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA

- Objetivos Específicos:**
- 5.1 Fortalecer a Rede INDICON;
 - 5.2 Prestar assessoria técnica aos projetos de avaliação de políticas públicas;
 - 5.3 Incentivar a implementação de programa de integridade e *compliance* no âmbito dos TCs

Atualmente, no âmbito de avaliação de políticas públicas, o IRB dispõe de um caso de sucesso: a Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede INDICON), que promoveu a adoção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) pelos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Um trabalho realizado pelo conjunto dos Tribunais, já alinhado ao objetivo-geral do IRB para o quinquênio.

Além disso, há outras ações desenvolvidas pelo IRB, em conjunto com a Atricon, com o mesmo objetivo, dentre as quais se destaca a Rede de Acompanhamento do Plano Nacional de Educação, do qual derivou o TCeduca.

Com isto, sob a perspectiva de desenvolvimento e políticas públicas, o fortalecimento da Rede INDICON e a prestação de assessoria técnica nos projetos de avaliação de políticas públicas são os objetivos estratégicos para os próximos 5 (cinco) anos.

Assim, as metas estratégicas são:

Meta 1: Revisar periodicamente a metodologia do IEGM		
Ações	Responsável	Prazo
Desenvolver e apresentar a metodologia revisada	Comissão Técnica	Dez18 Dez20 Dez22

Meta 2: Revisar periodicamente a metodologia do IEGE		
Ações	Responsável	Prazo
Desenvolver e apresentar a metodologia revisada	Comissão Técnica	Dez19 Dez21

Meta 3: Desenvolver ações para implementação do Projeto de Controle de Políticas Públicas descentralizadas		
Ações	Responsável	Prazo
Auxiliar na organização dos Eventos Regionais	Comissão Técnica	Jul21
Acompanhar o desenvolvimento das Auditorias de Políticas Públicas Descentralizadas	Comissão Técnica	Jul21

Meta 4: Implementar o Plano de Trabalho do Comitê Técnico da Educação		
Ações	Responsável	Prazo
Publicar os documentos produzidos pelo Comitê	Comitê Técnico	Dez22

Meta 5: Desenvolver ações para implementação de Programa de Integridade e <i>Compliance</i>		
Ações	Responsável	Prazo
Auxiliar os tribunais no desenvolvimento de um código de ética e conduta	Comissão Técnica	Dez22
Acompanhar o desenvolvimento dos canais de comunicação aberto, das formas de monitoramento e do estabelecimento de indicadores de performance: - Índice de Fraudes - Correção de Erros - Efetividade do Código de Ética	Comissão Técnica	Dez22

Meta 6: Desenvolver ações para implementação da Rede Nacional de Compras Públicas		
Ações	Responsável	Prazo
Protocolo para a criação da Rede Nacional de Compras Públicas	Presidência	Dez19

5. ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

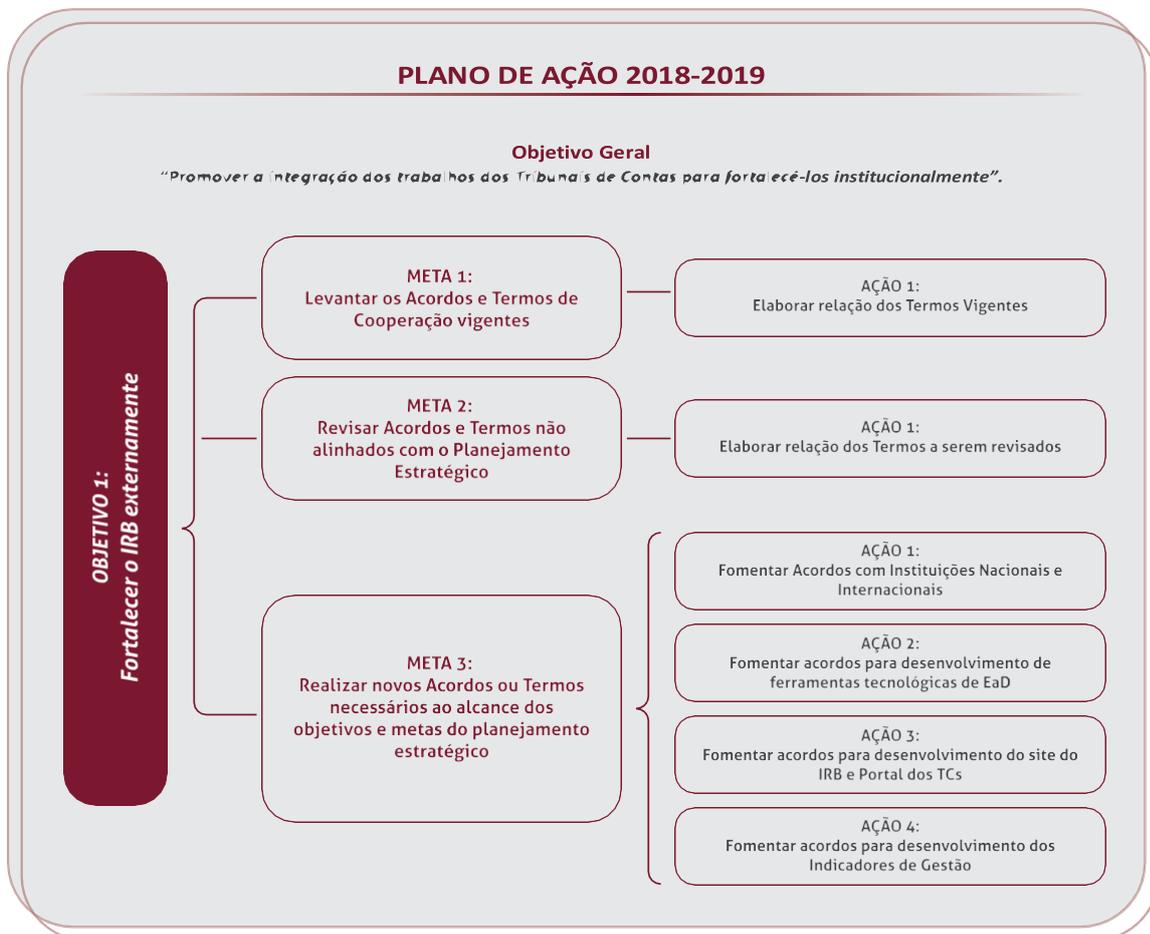
A estratégia desenvolvida neste documento será monitorada por meio de acompanhamento constante do desempenho do instituto, bem como por reuniões periódicas em que serão expostos e discutidos o ritmo dos trabalhos desenvolvidos e o nível de cumprimento de cada meta estabelecida.

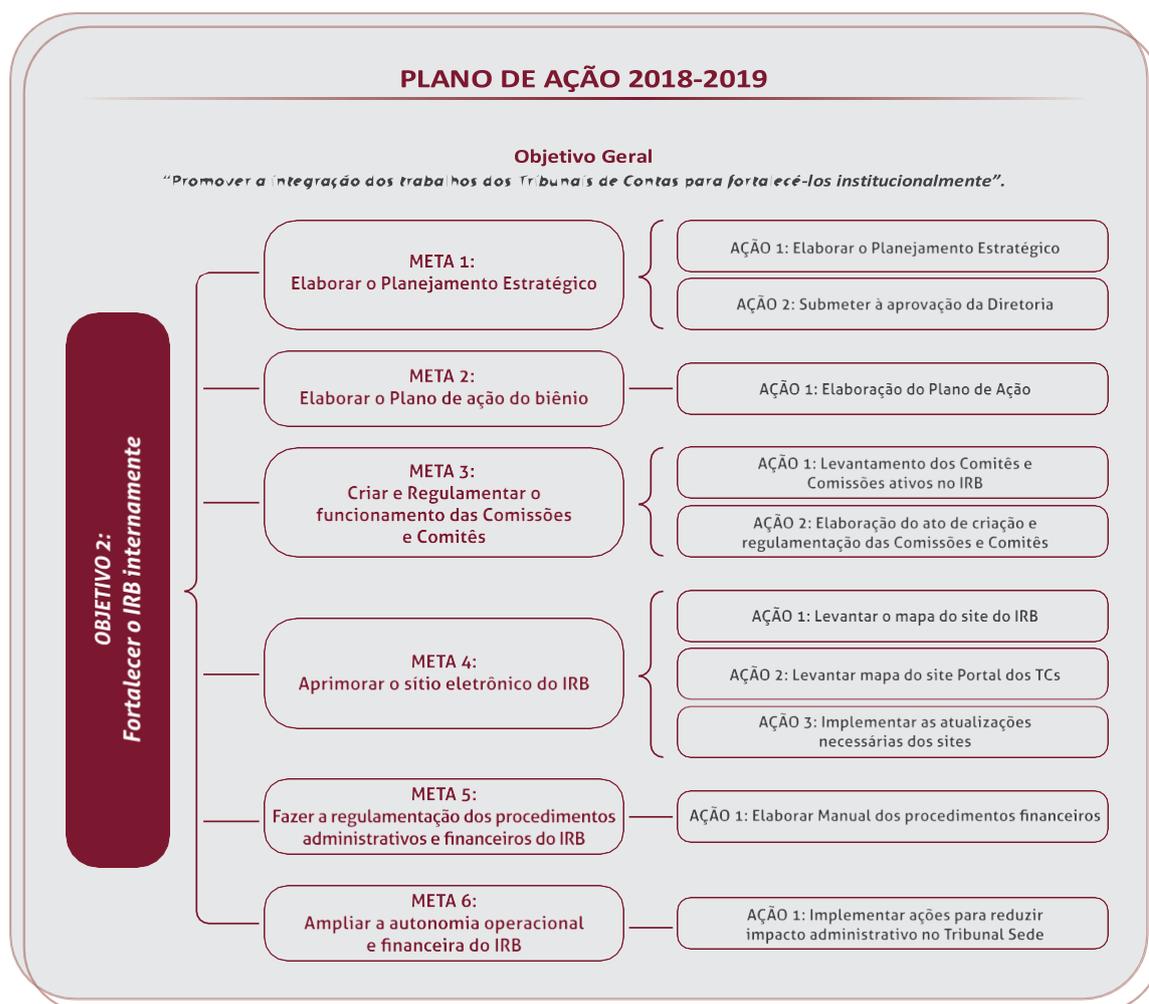
Essa fase é de extrema importância na medida em que é o momento de verificar se os resultados alcançados estão alinhados aos esperados, bem como de colocar em prática ações corretivas, se houver necessidade.

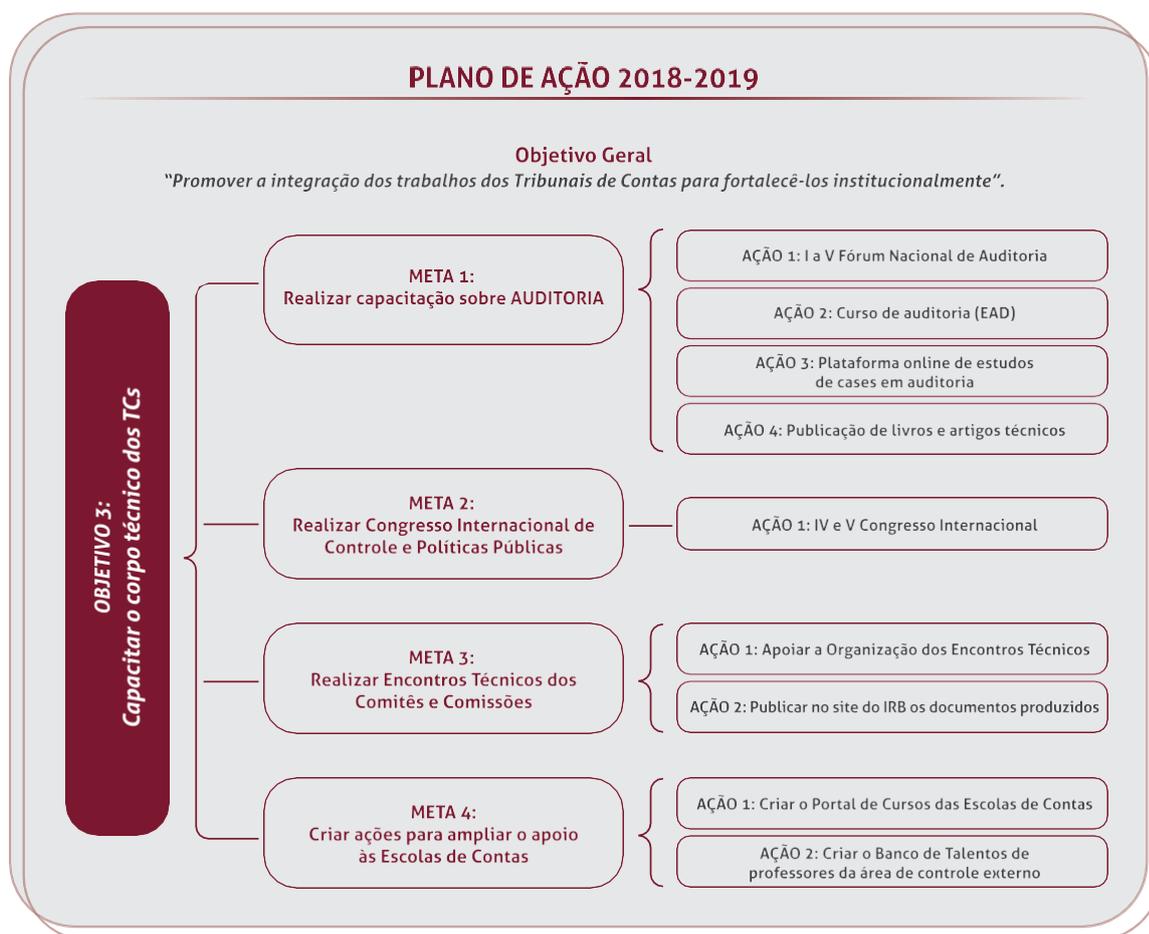
A análise abrangerá cada objetivo individualmente e, caso sejam verificados desvios dos padrões desejados, serão analisadas as possíveis causas e, por conseguinte, avaliadas as ações que podem ser efetivadas, podendo compreender melhorias em métodos e sistemas de trabalho, caso sejam necessárias.

Para a consecução deste trabalho será desenvolvido um sistema gerencial informatizado visando disponibilizar para os envolvidos, em tempo real, o monitoramento de metas e objetivos do plano.

6. PLANO DE AÇÃO – BIÊNIO 2018-2019







PLANO DE AÇÃO 2018-2019

Objetivo Geral

"Promover a integração dos trabalhos dos Tribunais de Contas para fortalecê-los institucionalmente".

OBJETIVO 4: Padronizar e Disseminar normas de fiscalização

META 1:
Manter atualizada as normativas nacionais com os padrões internacionais

AÇÃO 1: Editar NBASP – Nível 3

AÇÃO 2: Publicar NBASPs

META 2:
Ampliar o fomento à produção técnica e científica sobre NBASP

AÇÃO 1: Promover produção de trabalhos técnicos

AÇÃO 2: Levantar cases de auditoria

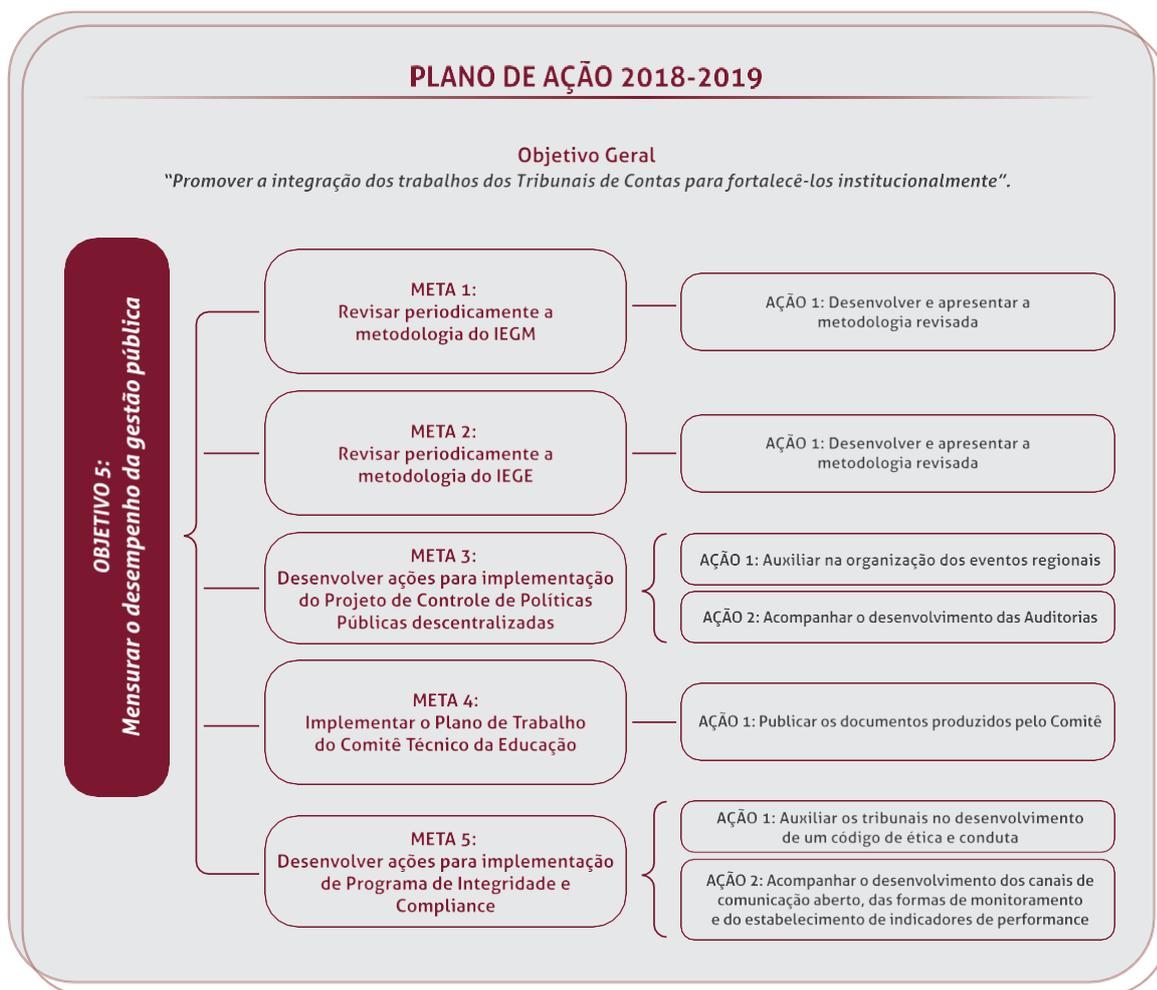
META 3:
Fazer levantamento dos procedimentos de fiscalização adotados pelos TCs

AÇÃO 1: Levantamento das áreas de políticas públicas descentralizadas, Contas do Governador, Ouvidorias, Atos de Pessoal e Jurisprudência

AÇÃO 2: Levantar cases de sucesso em auditorias nestas áreas

META 4:
Incentivar a Uniformização de Jurisprudência dos TCs

AÇÃO 1: Aprimorar os Portais de Jurisprudência e promover sua utilização



ANEXO I - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

ANEXO I

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

BALANÇO 6 MESES

Passados pouco mais de 6 (seis) meses da data da posse da atual diretoria do IRB para o biênio 2018-2019, este anexo do Plano Estratégico apresenta os primeiros resultados e o balanço inicial dos trabalhos desenvolvidos/em desenvolvimento por esta nova gestão.

Ressalta-se, inicialmente, que o novo Plano Estratégico do IRB – para o quinquênio 2018-2022 – foi aprovado pela Diretoria do instituto realizada no dia 11 de junho de 2018, porém, mesmo antes de sua aprovação, já estavam sendo desenvolvidas ações visando dar continuidade aos trabalhos em andamento da gestão anterior ao mesmo tempo em que novos projetos e ações foram incorporados à agenda do Instituto e assimilados ao documento do novo plano estratégico.

Como estabelecido neste plano, suas metas e objetivos estratégicos foram delineados de acordo com as perspectivas de atuação (em áreas temáticas) das 5 (cinco) vice-presidências do instituto: Relações Institucionais; Desenvolvimento Institucional; Ensino, Pesquisa e Extensão; Aprimoramento dos Métodos de Controle Externo e Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Nas próximas páginas são apresentadas as ações e os resultados obtidos neste início de gestão em cada uma destas perspectivas temáticas.

1. PERSPECTIVA: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (Participação em eventos internacionais)

Objetivo Geral: Fortalecer o IRB externamente

1.1 LEVANTAMENTO DOS ACORDOS VIGENTES

Após a mudança de sede do IRB, foram feitos os levantamentos dos termos de acordo vigentes e as ações realizadas, conforme tabela abaixo:

VIGÊNCIA ATÉ	PARTES	OBJETO	TERMO Nº
Até 90 (noventa) dias úteis após a realização do evento que será realizado em 28 a 30 de novembro de 2018	ATRICON, TCE-SC, IRB, ABRACOM e AUDICON	Organizar e promover o VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas	Termo de Cooperação Financeira e Assistência Mútua entre ATRICON, TCE-SC, IRB, ABRACOM e AUDICON
<u>03/03/2019</u> (36 meses a partir de 03/03/2016)	MEC, FNDE, IRB, ATRICON	Execução de planos de educação conforme disposições da lei nº 13.005 de 2014, e a utilização de instrumentos de monitoramento que concorram para a transparência e efetividade do controle social na utilização dos recursos públicos, aplicados em educação, intercâmbio de informações e outras ações conjuntas.	fev/16
<u>13/07/2019</u> (24 meses a partir de 13/07/17)	CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde) e IRB	Desenvolvimento de mecanismos e instrumentos facilitadores que promovam maior efetividade no repasse, aplicação e fiscalização dos recursos públicos e serviços de saúde nas 03 esferas de governo.	s/n
Período do mandato do membro do TCE/PR na presidência do IRB 07/03/2018	IRB e TCE-PR	Estabelecimento de mecanismos que permitam a instalação e o funcionamento da sede do IRB nas dependências do TCE/PR, com vistas ao desenvolvimento dos projetos de capacitação profissional oferecidos pelo Instituto e à disponibilização do conhecimento produzido, possibilitando o aprimoramento institucional na área de atuação dos partícipes.	Termo de Cooperação
<u>19/05/2020</u> (Vigorará pelo prazo de 05 anos a partir de 19/05/2015, sendo renovado automaticamente, a não ser que uma das partes manifeste desinteresse na renovação)	FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FDUL), INSTITUTO DE DIREITO BRASILEIRO (IDB/FDUL) e IRB	Intercâmbio cultural, científico e acadêmico (conjunto de projetos e programas de investigação e de ensino) na realização dos eventos acadêmicos, no intercâmbio de publicações na integração em redes universitárias e outros meios.	s/n
<u>03/07/2020</u> (36 meses a partir de 04/07/17)	FNDE, ATRICON, IRB	Implantação do Módulo de Controle Externo – validação dos dados do SIOPE	fev/17

META 1



Levantar os Acordos e Termos de Cooperação Vigentes

META 2



Revisar Acordos ou Termos de Cooperação que não estão alinhados com o Planejamento Estratégico

META 3



Realizar novos Acordos necessários ao alcance dos Objetivos e Metas Estratégicas

25/07/2020 (24 meses a partir de 25/07/16) + prorrogação por mais 24 meses até 25/07/20, aguarda retornar a via assinada do IRB)	SEBRAE, IRB, TCE/MG	Fomento aplicação da LC 123/06, Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)	17/16
31/10/2020	TCE/ES e IRB	Intercâmbio e cooperação mútua didático-científico e cultural, que inclui a realização de cursos, estudos e atividades culturais e/ou cursos cedidos na modalidade EAD, de autoria do TCE/ES, que poderão ser disponibilizados para os demais TC pelo IRB.	abr/16
06/10/2020 (60 meses a partir da assinatura)	CGU, SLTI/MP/ATRICON, IRB	Fomentar o cumprimento da Lei nº 101/2000 (LRF), pelos Estados e Municípios, estimular a adesão dos partícipes à Rede SICONV por meio de eventos de capacitação junto ao corpo técnico dos TC, CGU e do MP	abr/15
17/04/2021 (60 meses a partir de 18/04/16)	IRB, TCE/MG, TCE/SP	REDE INDICON- compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e o conhecimento advindos na avaliação da gestão pública.	jan/16
Até 06/03/2023 (Duração de 60 meses-5 anos) Assinatura em 06/03/2018	Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ATRICON e	Conjuação de esforços entre STN/MF e os signatários do termo de Adesão, visando fomentar a transparência da gestão fiscal, apoiar o exercício do controle social, racionalizar os custos de controle e regulação, reduzir divergências e duplicidades de dados de informações, promover a transferência de conhecimentos e harmonizar conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação de normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade pública e à gestão fiscal.	Acordo de cooperação técnica STN, IRB e ATRICON nº 01/18
Prazo Indeterminado Assinado em 05/05/2016	IRB, UFMG (FACULDADE DE Direito) e CÁTEDRA JEAN MONET)	Desenvolvimento de programas específicos de cooperação, tanto nos aspectos técnicos e profissionais, quanto nas áreas de pesquisas institucionais	fev/16
Prazo indeterminado Assinado em 25/11/2011	IRB e IADF (Instituto dos Advogados do Distrito Federal)	Promoção e realização de congressos, seminários, conferências, simpósios, encontros, cursos, reuniões técnicas, eventos e similares, disponibilização de material técnico entre as partes, de interesse de controle externo e das carreiras jurídicas	mar/11
Prazo Indeterminado (assinado em 23/11/2011)	TCE/RS e IRB	Desenvolvimento de ações voltadas no fortalecimento do controle externo e à integração e modernização dos Tribunais de Contas.	PROTOCOLO DE INTENÇÕES
Prazo indeterminado (assinado em 09/05/2013)	Ministério da Previdência Social, ATRICON e IRB	Sistematizar o intercâmbio de informações previdenciárias e a capacitação e a realização de capacitações sobre Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)	09/05/2013

META 1


Levantar os Acordos e Termos de Cooperação Vigentes

META 2


Revisar Acordos ou Termos de Cooperação que não estão alinhados com o Planejamento Estratégico

META 3


Realizar novos Acordos necessários ao alcance dos Objetivos e Metas Estratégicas

Neste período também houve a renovação do Termo de Cooperação com o SEBRAE e estão em andamento as tratativas para renovação dos termos de convênio com Instituto

Votorantim e o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Em cumprimento aos acordos com entidades de ensino internacionais, foram realizados os seguintes eventos: IV Seminário Ibero-Americano de Direito e Controlo, na Universidade de Lisboa (jun18) e Colóquio luso-brasileiro sobre Contas Públicas, na Universidade Europeia Quinta do Bom Nome – Lisboa (jun18).

Haja vista o avanço de vários acordos, reitera-se que as atenções do IRB devem se voltar para os acordos que estão na fase inicial de atividades: Acordo STN, Projeto OCDE-TCU, Acordo de Cooperação técnica com Tribunais de Contas Argentinos e Rede Nacional de Compras Públicas.

1.2 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: IRB-ENTIDADES BRASILEIRAS E ARGENTINAS DE FISCALIZAÇÃO

Assinado em 09 de outubro de 2018, termo de cooperação técnica com o HTCPBA (Honorable Tribunal de Cuentas de la Provincia de Buenos Aires) para o intercâmbio de experiências como, por exemplo:

- Trabalho conjunto e ações colaborativas referentes à investigação e aplicação de novas metodologias de trabalho, baseadas em novas tecnologias, como *Blockchain*, Inteligência Artificial e Big Data;
- Implementação de laboratórios de inovação nas Entidades Fiscalizadoras a fim de efetivar o desenvolvimento de novas práticas, ferramentas e aplicações baseadas nas novas tecnologias.

META 3



Realizar novos acordos necessários ao alcance dos objetivos e metas estratégicas



1.3 PROJETO APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESCENTRALIZADAS (OCDE)

O IRB assinou acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) com o objetivo de realizar estudo relativo ao **Aperfeiçoamento de Políticas e Programas Públicos Descentralizados: Auditorias baseadas em Resultados**, com apoio da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O lançamento oficial deste projeto aconteceu em Brasília nos dias 02 e 03 de maio de 2018. O primeiro seminário ocorreu em 04 de maio de 2018 no TCE-PR e contou com palestrantes da OCDE, de Tribunais de Contas Estaduais e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Atualmente, o projeto encontra-se na fase de assinatura do Termo de Convênio e adesão pelos Tribunais de Contas que participarão do projeto piloto.

META 3



Realizar novos acordos necessários ao alcance dos objetivos e metas estratégicas



1.4 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS - 2018

Procurando aprimorar, cada vez mais, a sua *expertise* em Controle Externo, representantes do IRB participaram dos seguintes eventos internacionais:

- ✓ **SEMINÁRIO EURORAI.** Entre os dias 17 e 19 de outubro de 2018 em Székesfehérvár, Hungria;
- ✓ **ASSEMBLÉIA GERAL DA OISC/CPLP: O IMPACTO DA COLABORAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NA MELHORIA DOS TRABALHOS DAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLE.** Ocorreu em 25 de setembro no Timor Leste.
- ✓ **XXVIII ASSEMBLEIA GERAL DA OLACEFS.** Ocorreu entre os dias 09 e 12 de outubro em Buenos Aires, Argentina.
- ✓ **COMPROMISSOS OFICIAIS CORTE DEI CONTI "INTERCÂMBIO DAS ESTRUTURAS DE CONTROLE EXTERNO".** Ocorreu no dia 15 de outubro de 2018 em Roma, Itália.
- ✓ **IV SEMINÁRIO IBERO-AMERICANO DE DIREITO E CONTROLO E COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO SOBRE CONTAS PÚBLICAS.** Ocorreu entre os dias 19 e 22 de junho na cidade de Lisboa, em Portugal.
- ✓ **OCTAVA CONFERENCIA IBEROAMERICANA DE COMPLEJIDAD, INFORMÁTICA Y CIBERNÉTICA: CICIC 2018.** Ocorreu entre 13 a 16 de março de 2018, em Orlando/ Florida - EUA. O painel organizado pelo IRB foi intitulado "ACCOUNTABILITY E DEMOCRACIA".
- ✓ **PRIMEIRA REUNIÓN ANUAL DEL SECRETARIADO PERMANENTE; REUNION DE LA ASOCIACIÓN DE ENTIDADES OFICIALES DEL CONTROL PUBLICO DEL MERCOSUL – ASUR.** Ocorreu entre os dias 04 e 06 de abril de 2018 na cidade de Mendoza na Argentina.
- ✓ **“SEMINARIO INTERNACIONAL REALIZACIÓN DE AUDITORIAS EN CIBERSEGURIDAD Y SEGURIDADE DE LA INFORMACIÓN”. EURORAI.** Ocorreu entre os dias 18 e 19 de abril de 2018 na cidade de Rotterdam na Holanda.

META 3



Ação: Fomentar acordos com instituições nacionais e internacionais

1.5 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS - 2018

Procurando aprimorar, cada vez mais, a sua *expertise* em Controle Externo, representantes do IRB participaram dos seguintes eventos nacionais:

- ✓ **I SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – SINED.** Promovido pelo TCE-MG, ocorreu entre os dias 26 e 27 de abril de 2018 em Belo Horizonte, Minas Gerais.
- ✓ **ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - IX EDUCONTAS** e reunião estratégica na escola de Gestão e controle do TCE/PI. Ocorreu entre os dias 03 e 04 de maio de 2018 em Teresina, Piauí.
- ✓ **VII FÓRUM DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO** - 30 anos de avanços dos Tribunais de Contas nos 30 anos da CF/88 e Encontro dos Tribunais de Contas de Estado. Ocorreu entre os dias 16 e 17 de maio de 2018 em Porto Velho, Rondônia.
- ✓ **REDE NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (lançamento em 19/06/2018):** “é uma comunidade sustentável que agrega agentes de licitação em nível nacional e promove a difusão de informações, conhecimento e experiências em prol do aprimoramento das compras públicas brasileiras”.
- ✓ **VIII ENCONTRO TÉCNICO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL.** Ocorreu em 15 de agosto de 2018 em Manaus, Amazonas.
- ✓ **SEMINÁRIO TCE'S E TESOURO NACIONAL (acordo n.º 01/18 apoio IRB; ATRICON).** Ocorreu em 20 de agosto de 2018 em Vitória, Espírito Santo.
- ✓ **XIX CONGRESSO PARANANENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO IPDA.** Ocorreu em 21 de agosto de 2018 em Curitiba, Paraná.
- ✓ **EVENTO OUVIDORIAS E CORREGEDORIAS.** Ocorreu entre os dias 23 e 24 de agosto em Maceió, Alagoas.
- ✓ **14º FORUM BRASILEIRO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** Ocorreu entre os dias 30 e 31 de agosto de 2018 no município do Rio de Janeiro.
- ✓ **I LABORATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE CONTROLE EXTERNO.** Ocorreu entre os dias 03 e 04 de setembro de 2018 em Cuiabá, Mato Grosso.
- ✓ **II FÓRUM TCE EDUCAÇÃO: A GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE DA EDUCAÇÃO.** Ocorreu no dia 13 de agosto de 2018 do Tribunal

META 3



Ação: Fomentar acordos com instituições nacionais e internacionais

de Contas do Estado de Santa Catarina.

- ✓ **5º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FINANCEIRO.** Ocorreu no dia 13 de agosto de 2018 em Curitiba, Paraná.
- ✓ **SEMINÁRIO PARANAENSE SOBRE PRECATÓRIOS, COM O TEMA “OS PRECATÓRIOS DE RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ: PERSPECTIVAS SOB A ÓTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO”.** Ocorreu no dia 14 de agosto de 2018 em Curitiba, Paraná.
- ✓ **II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO.** “Um Sistema de Governança para o Brasil - o que não se mede não se gerencia”, realizado em 27 e 28/09 por meio da Confederação nacional dos Municípios – CNM e Universidade de Brasília.
- ✓ **I SEMINÁRIO DO LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS DE DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA.** Ocorreu em 19 de setembro de 2018 na Escola Superior de Guerra no município do Rio de Janeiro.
- ✓ **CONGRESSO TÉCNICO DE CONTROLE.** Ocorrerá no dia 29 de outubro em Gramado, Rio Grande do Sul.
- ✓ **II SIMPÓSIO NACIONAL DE OUVIDORIAS.** A ser realizado no TCE-AM (Manaus/Amazonas) nos dias 08 e 09 de novembro de 2018.
- ✓ **FORUM NACIONAL DE CONTROLE:** Promovido pelo TCU a ser realizado entre os dias 21 e 23 de novembro de 2018 no Instituto Serzedello Corrêa em Brasília.

META 3



Ação: Fomentar acordos com instituições nacionais e internacionais

2. PERSPECTIVA: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivo Geral: Fortalecer o IRB internamente

2.1 AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA

Visando oferecer maior autonomia a sua atuação e ainda considerando fraqueza importante apontada na *Análise Swot* (seção 1.1 do Plano Estratégico) no instituto, o IRB adquiriu, juntamente com a ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas) e ABRACOM (Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios), espaço físico – composto por salas de escritório – para alocação de uma sede fixa.

Tal ação significa um grande avanço para o desenvolvimento e a continuidade das ações do IRB uma vez que a transitoriedade da sede e a distância entre esta sede transitória e os tribunais de contas representava um obstáculo para a integração entre os Tribunais de Contas e o Instituto.

Visando também a eficiência e tempestividade em suas ações, o grupo Dirigente do IRB criou uma “Sala da Diretoria Digital” onde decisões colegiadas são tomadas pela *internet* e depois registradas em ata notarial, reduzindo assim custos relacionados a diárias e passagens. Foi desta forma que se procedeu à aprovação da contratação de arquiteto que será responsável pelas obras necessárias à adequação do espaço físico da nova sede o IRB.

META 6



**Ampliar a autonomia
operacional e financeira do
IRB**

Local: Brasília/DF



2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018-2022

Aprovado em Assembleia Geral do IRB realizada em 11 de junho de 2018, o novo Plano Estratégico do Instituto, desta vez, foi elaborado por integrantes do próprio IRB, dispensando gastos com a contratação de consultoria terceirizada.

Este novo plano – dividido em 5 perspectivas de atuação vinculadas às vice-presidência do instituto – foca na integração entre os Tribunais de Contas para o seu fortalecimento e no papel do IRB relacionado à disseminação do conhecimento e à capacitação em ações de Controle Externo. Para isto, o documento do Plano estabelece 5 objetivos gerais e 22 metas que deverão ser monitoradas durante toda a execução do plano. Também foi elaborado um Plano de Ação (biênio 2018-2019) para o cumprimento destes objetivos e metas.

META 1



Aprovar o Plano Estratégico para o período 2018-2022

META 2



Elaborar Plano de Ação para o Biênio 2018-2019



Grupo Dirigente do IRB – Aprovação do Plano Estratégico 2018-2022

3 PERSPECTIVA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Objetivo Geral: Capacitar o corpo técnico dos Tribunais de Contas

3.1 IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Realizado anualmente pelo IRB desde o ano de 2015, o IV Congresso Internacional de Políticas Públicas, a ser realizado em Fortaleza-Ceará entre os dias 17 e 19 de outubro de 2018, obteve um recorde de 60 artigos apresentados e um público inscrito de mais de 2.000 pessoas.

Os painéis do Congresso, divididos em áreas temáticas como, por exemplo, saúde, educação, Gestão Fiscal, Segurança etc., serão ministrados por 49 renomados profissionais convidados.

Além disto, serão realizados os seguintes eventos paralelos com o objetivo de aproveitamento do deslocamento dos servidores dos Tribunais e otimização das ações estratégicas do IRB: IX Educontas, Lançamento do Fórum Nacional de Auditoria, 1ª Reunião do Acordo STN, Apresentação do Projeto OCDE-TCU, Apresentação da Rede de Indicadores, Reunião dos Assessores de Comunicação dos Tribunais de Contas.

Com vistas à otimização de custos e maior integração dos trabalhos dos Tribunais de Contas, para o próximo ano foi articulada – com a ATRICON – a realização conjunta do V Congresso Nacional de Controle e Políticas Públicas e do XXX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil. Este grande evento integrado ocorrerá em Foz do Iguaçu entre os dias 18 e 22 de novembro de 2019.

META 2



Dar continuidade à realização dos Congressos Internacionais de Controle e Políticas Públicas



IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS

Realização



Instituto Rui Barbosa
www.irbcontas.org.br
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Organização



Patrocínio



3.2 I FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA – REGIÃO NORDESTE

Inovação da nova gestão do IRB, os Fóruns Nacionais de Auditoria serão encontros técnicos de profissionais de controle externo de diferentes regiões do país para trocarem experiências e aprofundarem o debate sobre temas relacionados à auditoria do setor público.

O primeiro Fórum Nacional de Auditoria será realizado no Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em 05 e 06 de novembro de 2018.

Os demais fóruns serão realizados nas outras quatro regiões do país (Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

Quanto ao empenho do IRB em produzir conhecimento sobre auditoria com a publicação de livros ou artigos técnicos, indica-se que a chamada de trabalhos para o IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas cujas linhas de pesquisa envolviam temas de auditoria que, posteriormente, serão compilados nos anais do congresso e disponibilizados em meio eletrônico no próprio site do IRB.

META 1



Realizar capacitação sobre
AUDITORIA

 Fórum
Nacional
de Auditoria

Cronograma – Fóruns

1º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA	
Tema: Princípios Gerais de Auditoria	
Região Nordeste	
Entidades-sede:	TCE-BA e TCM-BA
Local/Data	Salvador, 05 e 06 de novembro de 2018
Minicurso	Estatística Básica

4º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA	
Tema: A aplicação das NBASP na Auditoria Operacional	
Região Sudeste	
Local/Data	A confirmar - junho de 2019
Minicurso	Painel de indicadores de resultado

2º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA	
Tema: A aplicação das NBASP na Auditoria Financeira	
Região Norte	
Local/Data	TCE-PA, 18 e 19 de fevereiro de 2019
Minicurso	Amostragem por unidade monetária

5º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA	
Tema: O controle de qualidade dos trabalhos de auditoria	
Entidades-sede:	TCE-PR
Local/Data	Curitiba, 19 e 20 de agosto de 2019
Minicurso	Regressão Linear Simples

3º FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA	
Tema: A aplicação das NBASP na Auditoria de Conformidade	
Região Centro-Oeste	
Local/Data	A confirmar - abril de 2019
Minicurso	Lei de Newcomb-Benforf

3.3 REALIZAR OS ENCONTROS TÉCNICOS DOS COMITES E COMISSÕES

META 3



Realizar os Encontros
Técnicos dos Comitês e
Comissões

Durante o ano de 2018 foram realizados diversos encontros dos comitês e comissões do IRB como, por exemplo:

- ✓ Rede INDICON – maio de 2018;
- ✓ Encontro das Ouvidorias – agosto de 2018;
- ✓ JurisTC: setembro de 2018;
- ✓ Reducontas: maio de 2018
- ✓ Comitê de Educação: setembro de 2018



Encontro – Rede INDICON



Encontro - Reducontas

3.4 APOIO ÀS ESCOLAS DE CONTAS DOS TCS

Em maio, logo após a reunião da Reducontas, foi criado um banco de talentos (banco de dados) com informações sobre professores/servidores que atuam nas escolas de gestão dos Tribunais de Contas.

Consolidada, esta base de dados será muito útil para que os Tribunais de Contas possam buscar – em seus próprios quadros – professores e cursos pretendidos, utilizando-se assim, cada vez mais, da sua própria “mão de obra” qualificada para treinamentos e capacitações em temáticas de auditoria.

E visando à otimização dos Portal de Cursos dos Tribunais de Contas, o IRB trabalha na coleta de informações e elaboração de um sistema informatizado para a integração destes Portais para facilitar a busca de cursos e treinamentos na modalidade de Educação a Distância (EaD) das Escolas de Gestão dos TCs.

META 4



Criar ações para ampliar o apoio às Escolas de Contas dos TCs

Tribunal	Contato/Escola	Nome do Professor	E-mail do Professor	Área do conhecimento	Nome do Curso	Avaliação	Responsabilidade para vaga	Link
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	IARDO DOS SANTOS DION	eduardodion@tce.ms.gov.br	DIREITO	DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES	n	SM	http://lattes.cnpq.br/4563598836300
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	RICIA SARMENTO DOS SANTOS	patriciasantos@tce.ms.gov.br	CONTÁBIL	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA CONTROLADO		SM	http://lattes.cnpq.br/766046937330830
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ANILACIO JULIO DE FREITAS	gostanacafreitas@tce.ms.gov.br	DIREITO	ADMINISTRATIVOS DA FORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		SM	http://lattes.cnpq.br/109145265572003
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CELIO LIMA DE OLIVEIRA	celiooliveira@tce.ms.gov.br	CONTÁBIL	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA CONTROLADO		SM	http://lattes.cnpq.br/369937475642701
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ERBERT COVRE LINO SIMI	herbertsimi@tce.ms.gov.br	DIREITO	PÚBLICO. ÉTICA DO AUDITOR NO CONTROLE EXTERNO		SM	http://lattes.cnpq.br/394627298992810
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ISELHEIRO RONALDO CHAVES	ronaldochaves@tce.ms.gov.br	DIREITO	UREZA CONSTITUCIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS		SM	http://lattes.cnpq.br/073499749983004
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	XAVIER FERREIRA DA COSTA	isaaccosta@tce.ms.gov.br	DIREITO	DIRETRIZES DO PNE		SM	http://lattes.cnpq.br/3082733042189975
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	GLAUCIO HASHIMOTO	glauciohashimoto@tce.ms.gov.br	DIREITO	DOES PARA CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE E COMERCIALIZAÇÃO		SM	http://lattes.cnpq.br/36987837314617
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROSANA BERTUCCI	bertucci.rosana@gmail.com	DIREITO	DO TRIBUNAL DE CONTAS NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE		SM	http://lattes.cnpq.br/985739922494998
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	DOUGLAS AVEDIKIAN	douglasavedikian@tce.ms.gov.br	DE GESTÃO DE RISCOS	GERENCIAMENTO DE RISCOS		SM	http://lattes.cnpq.br/262430831438172
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	OLEGIARIO DOS SANTOS	olegariadosantos@tce.ms.gov.br	MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DO TCE-MS PARA A EDUCAÇÃO		SM	http://lattes.cnpq.br/464847818992060
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	CONTÁBIL	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	JO WALTER DE ALBUQUERQUE	joalbuquerque@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	ROLDÃO OLIVEIRA DE SOUZA	haceldosouza@tce.ms.gov.br	DIREITO	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	LÉRIA SAES COMANALE LIMA	valerioconmanale@tce.ms.gov.br	DIREITO	MENTAL, INTRACÇÕES, SANÇÕES E MEDIDAS LIMINARES		SM	http://lattes.cnpq.br/20254601747
TCE-MS	serleyval@tce.ms.gov.br	CARLOS DE ASSUMPTIO	joaofilho@tce.ms.gov.br	DIREITO	PRÁTICAS DE ATOR DE PESSOAL E SICAP		SM	http://lattes.cnpq.br/897482692209030
TCE-MS	serleyval@tce.ms							

4 PERSPECTIVA: APRIMORAMENTO DOS MÉTODOS DE CONTROLE EXTERNO

Objetivo Geral: Padronizar e disseminar as normas de fiscalização

4.1 ENCONTRO TÉCNICO DAS OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

META 4



Fazer levantamento dos procedimentos de fiscalização adotados pelos TCs

O IRB realizou, em 13 de agosto de 2018, encontro técnico das ouvidorias dos Tribunais de Contas (TCs) do país com o objetivo de criar ferramentas institucionais e sinergia para buscar a uniformização dos serviços de ouvidoria do TCs, além de ideias para o aprimoramento destes serviços de ouvidoria.



4.2 ENCONTRO NACIONAL DO COMITÊ DE JURISPRUDÊNCIA, SÚMULA E PROCESSO

O IRB realizou, em 24 de setembro de 2018, encontro nacional do Comitê de Jurisprudência, Súmula e Processo dos Tribunais de Contas (TCs). A reunião aconteceu no Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Foram atualizados os levantamentos dos procedimentos e produtos dos setores de Jurisprudências dos Tribunais de Contas, divulgadas boas práticas dos Tribunais de Contas e feita uma agenda para o biênio com as seguintes ações:

- ✓ Consolidação da cultura do desenvolvimento e produção de boletins/informativos de jurisprudência e elaboração de ementas técnicas com o intuito de fortalecer o serviço de jurisprudência dos Tribunais de Contas;
- ✓ Desenvolvimento do site de jurisprudência nacional;
- ✓ Disseminação para os Tribunais de Contas da necessidade do desenvolvimento de sistemas de busca livre e de jurisprudência, tendo como referência os cases de sucesso;
- ✓ Tesouro (Vocabulário de Controle Externo).
- ✓ Atualização e harmonização da processualística nos Tribunais de Contas.
- ✓ Realização de Encontros Nacionais do JURISTCS (apoio), capacitações e divulgação das atividades do Comitê em Encontros Nacionais de Tribunais de Contas. Articulação junto a ATRICON e aos Tribunais de Contas para o implemento de ações em comum com o CJSP. Consolidação dos diagnósticos e pesquisas realizadas pelo Comitê.

META 4



Fazer levantamento dos procedimentos de fiscalização adotados pelos TCs

4.3 PROMOVER A PRODUÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS SOBRE BOAS PRÁTICAS EM CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O IRB já possui em seu cronograma de atividades a realização de diversos eventos de capacitação, que contribuem para o aprimoramento dos seus integrantes (servidores e membros), para a difusão das boas práticas entre os Tribunais e para o aperfeiçoamento das funções de controle.

Contudo, tendo em vista a rotatividade de servidores dos Tribunais (seja porque saem para assumir cargos em outros órgãos ou até mesmo por conta de aposentadorias), as mudanças na sociedade e, portanto, mudanças da administração pública, e a evolução constante das técnicas de auditoria e de prevenção de fraudes, percebe-se uma necessidade de se trabalhar a gestão do conhecimento, de forma a preservar e difundir o conhecimento adquirido e de produzir novos conhecimentos aptos a responder às novas e incessantes transformações.

Assim, com vistas a uma melhor gestão do conhecimento e ampliação das ações de capacitação do IRB, **busca-se ampliar as atividades de capacitação através da produção e divulgação do conteúdo produzido nos eventos do IRB.**

A metodologia desta ação estratégica está pautada em selecionar palestrantes dos eventos com perfil mais didático, realizar o treinamento destes palestrantes/professores, promover os eventos de capacitação de forma coordenada e fundada em conteúdo curricular pré-definido, com gravação dos cursos para posterior edição e divulgação em formato de Ensino à Distância (EaD), além da publicação de livros digitais e impressos acerca da implementação das normas de auditoria do setor público.

Graficamente, o procedimento das ações que se estão realizando

META 2



Ampliar o fomento à produção técnica e científica sobre Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público

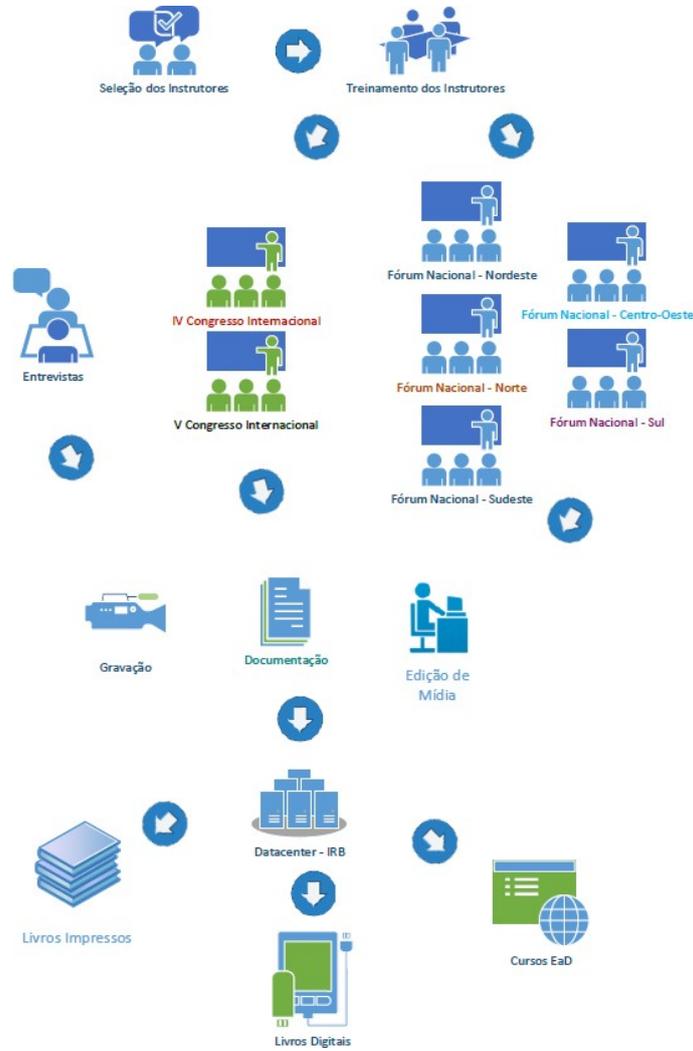
segue o desenho abaixo:

META 2



Ampliar o fomento à produção técnica e científica sobre Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público

Mapa da Disseminação do Conhecimento



5 PERSPECTIVA: DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

5.1 CURSO DE METODOLOGIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE INDICADORES – ANPEC SUL

Em parceria com a ANPEC (Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia) e com o programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico da Universidade Federal do Paraná foi realizado, entre os dias 02 a 04 de julho de 2018, curso de capacitação “metodologias para a construção de indicadores”, além de dar andamento aos grupos de trabalho de revisão metodológica do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

O encontro também serviu para discutir aspectos da implantação, validação e utilização nas Contas de Governo do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE).

O evento teve a aula magna do Prof. Dr. Rodolfo Hoffmann (USP), com o tema “A Ciência da Distribuição de Renda no Brasil” e contou com a participação de 60 servidores de Tribunais de Contas de todo o país

METAS 1 e 2



Aplicar e Revisar periodicamente a metodologia do IEGM/IEGE



5.2 REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM-2017)

Produzido desde o ano de 2015 pelo IRB, o IEGM é um índice nacional para aferição do desempenho da gestão municipal nas áreas temáticas de educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, proteção das cidades e governança da tecnologia da informação.

Nesta edição do índice houve a participação de 3.831 municípios (94% do total, não incluídos os estados de São Paulo e Minas Gerais).

A consolidação dos dados foi realizada pelos servidores do TCE do Amazonas participantes da Rede INDICON.

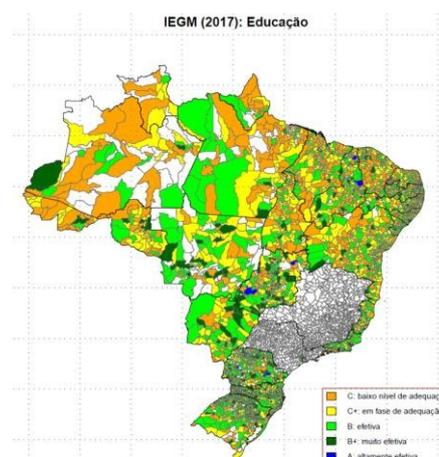
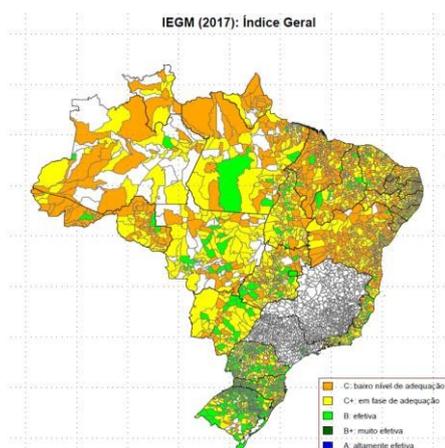
Entre os dias 13 e 14 de novembro de 2018, durante reunião da desta Rede serão apresentados os resultados e relatórios do IEGM Nacional para o ano de 2017.

Os primeiros relatórios do IEGM 2017 também já foram disponibilizados por meio do endereço eletrônico <https://redeindicon.wordpress.com/blog/>

META 1



Aplicar e Revisar periodicamente a metodologia do IEGM





Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

Telefone: (41) 3350-1875

Email: irb@irbcontas.org.br

© Copyright 2018 - Instituto Rui Barbosa - Todos os direitos reservados